



BOLETIM | Nº 68

SEGURO-DESEMPREGO

ESPÍRITO SANTO

Dados do mês de Dezembro 2024



Brasil



Dezembro de 2023		Dezembro de 2024	
548.830	requerimentos	581.866	requerimentos ao Seguro-Desemprego, modalidade trabalhador formal.
77,4%	via web	+1,7%	em comparação com Novembro de 2024.
Novembro de 2024		80,0%	foram realizados via web, seja por meio do Portal Gov BR ou por meio da Carteira de Trabalho Digital.
572.158	requerimentos	+6,0%	em comparação com Dezembro de 2023.
77,3%	via web		



Espírito Santo

Dezembro de 2023		Dezembro de 2024	
11.619	requerimentos	12.099	requerimentos ao Seguro-Desemprego, modalidade trabalhador formal.
86,9%	via web	+4,4%	em comparação com Novembro de 2024.
Novembro de 2024		87,3%	foram realizados via web, seja por meio do Portal Gov BR ou por meio da Carteira de Trabalho Digital.
11.592	requerimentos	+4,1%	em comparação com Dezembro de 2023.
86,2%	via web		

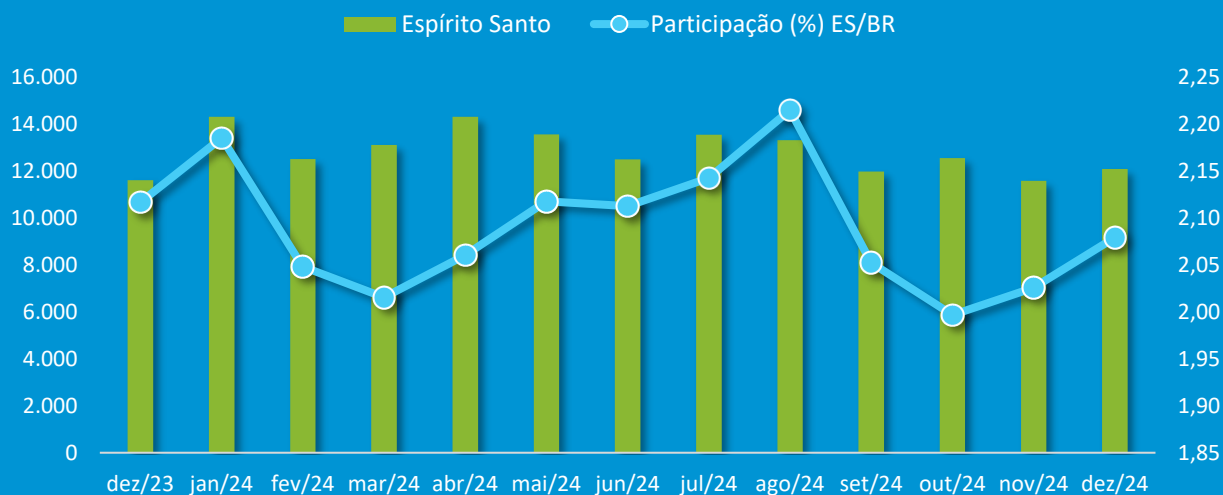
Resumo dos principais resultados do ES por período de referência

Quantidade de Requerimentos SD Formal	Dezembro 2023	Novembro 2024	Dezembro 2024	Variação em relação ao mês anterior		Variação em relação ao mesmo mês do ano anterior	
				Abs.	%	Abs.	%
Total	11.619	11.592	12.099	507	4,4%	480	4,1%
Presenciais	1.521	1.602	1.539	-63	-3,9%	18	1,2%
Via WEB	10.098	9.990	10.560	570	5,7%	462	4,6%
% requerimentos via WEB	86,9%	86,2%	87,3%				

Fonte das informações: BGS/D/ MTE. Elaboração: CEE/IJSN.
 Para mais informações, acesse:
<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoia0ZzZDFmNTgtOTU5S00YzYzLWFMOTgtMWFjZGYzMTM1MmZliiwidCl6ljNlYzkyOTY5LTlhNTEtNGYxOC04YWM5LWVmOThmYmFmYTk3OCJ9&pageName=ReportSectionc8988ed07c71babe2419>



Quantidade de requerentes, e participação Espírito Santo/Brasil

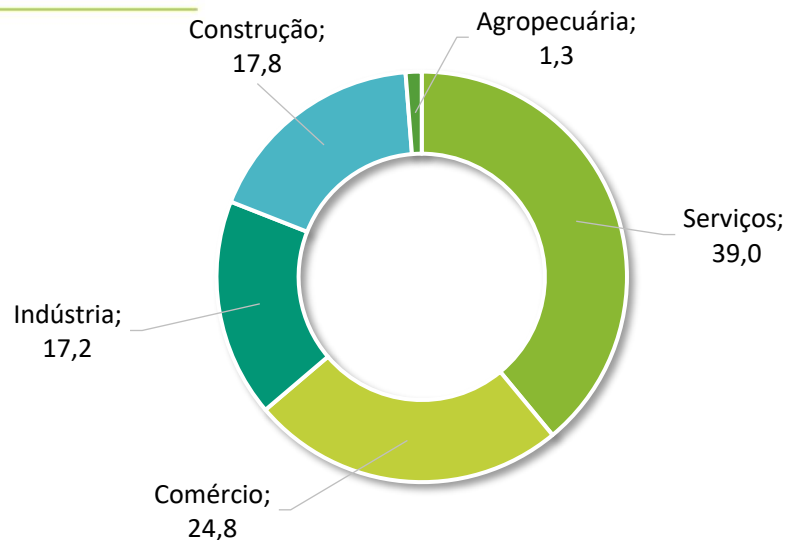


Em Dezembro 2024

9.674
segurados

80,0%
taxa de habilitação

Requerentes por setor (%) – Dezembro 2024



Principais Conceitos

Requerimentos:

Refere-se à quantidade de requerimentos ao seguro-desemprego modalidade trabalhador formal registrados pelo Ministério do Trabalho e Emprego. A partir do sétimo dia após a data da demissão e dentro de até 120 dias, o trabalhador poderá realizar o requerimento seja via Portal de Serviços do Governo Federal, aplicativo da Carteira de Trabalho Digital ou em uma unidade de atendimento do Ministério da Economia ou do Sistema Nacional de Emprego (SINE).

Requerimentos via Web:

São aqueles requerimentos ao seguro-desemprego modalidade trabalhador formal realizados via Portal de Serviços do Governo Federal ou via aplicativo da Carteira de Trabalho Digital.

Segurados:

Refere-se à quantidade de trabalhadores que tiveram o requerimento ao Seguro-Desemprego modalidade trabalhador formal habilitado de acordo com a competência da requisição. Os dados históricos poderão sofrer alterações, em decorrência do deferimento de recursos referentes a requerimentos não habilitados na mesma competência da solicitação.

Taxa de Habilitação:

Refere-se à razão entre o número de segurados e o número de requerentes.